



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO  
Redenção-PA, em 20/07/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 244/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, II, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, a partir desta data, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Rosinei Magno Sanches Borges**, portador do C.P.F. nº 649.668.792-72 e matrícula funcional nº 000577, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal Segurança Pública, a **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva**, equivalente a **51% (cinquenta e um por cento)**, calculada sobre o vencimento base do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

MARCELO FRANÇA Assinado de forma digital  
BORGES:44608861 por MARCELO FRANÇA  
620 BORGES:44608861620  
Dados: 2023.07.20  
10:09:31 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
***Prefeito Municipal***



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 20/07/2023, às 10h19** do seguinte documento:

### PORTARIA Nº 244/2023-GPM

Que Concede Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Dedicação Exclusiva ao Sr. **Rosinei Magno Sanches Borges**, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal Segurança Pública, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de julho de 2023.



**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*